

PORTARIA Nº 1352, de 14 de agosto de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 981378,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 33% (trinta e três por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à servidora **ANA VITÓRIA FERNANDES ALMEIDA**, cadastro nº 72.000.421-7, lotada no Museu Regional de Vitória da Conquista, por ter completado 33 (trinta e três) anos de efetivo exercício no serviço público em 26/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/06/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR